



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 36/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 48/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 04 DE AGOSTO DE 2022, EM CONSOLIDAÇÃO COM A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 05/2022 E A EMENDA SUPRESSIVA Nº 02/2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.037.000,00 (oito milhões e trinta e sete mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	02	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
	45	04.122.0002.2009.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO RECURSO PRÓPRIO	90.000,00 F.R.: 00100		
	46	04.122.0002.2009.0000 3.1.91.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO RECURSO PRÓPRIO	40.000,00 F.R.: 00100		
	52	04.122.0002.2011.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSO PRÓPRIO	226.000,00 F.R.: 00100		
02	04	01	SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER			
	113	04.122.0003.2119.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE POLITICAS D MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSO PRÓPRIO	7.000,00 F.R.: 001 00		
02	07	01	COORDENAÇÃO GERAL			
	190	04.122.0002.2230.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSO PRÓPRIO	34.000,00 F.R.: 001 00		



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

02	10	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO		
		218	12.361.0004.2047.0000 3.1.90.11.00 01 200 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO	200.000,00 F.R.: 001 01
		226	12.361.0004.2049.0000 3.1.90.13.00 01 200 000	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO	60.000,00 F.R.: 001 01
02	10	02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		
		256	12.361.0004.2084.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00 F.R.: 001 01
02	10	03	FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB		
		298	12.361.0004.2048.0000 3.1.90.11.00 05 261 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	3.000.000,00 F.R.: 005 01
		300	12.361.0004.2064.0000 3.1.90.13.00 05 261 000	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS- FUNDEB 70% OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	140.000,00 F.R.: 005 01
		301	12.361.0004.2064.0000 3.1.91.13.00 05 262 001	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS- FUNDEB 70% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS COMPL. UNIÃO VAAF	1.000.000,00 F.R.: 005 01
		305	12.361.0004.2083.0000 3.1.90.11.00 05 262 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	500.000,00 F.R.: 005 01
02	10	03	FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB		
		312	12.365.0004.2086.0000 3.1.90.11.00 05 261 000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	500.000,00 F.R.: 005 01
		805	12.365.0004.2086.0000 3.1.90.11.00 05 261 000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	1.500.000,00 F.R.: 005 01



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

02	12	01	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO		
	434	20.122.0017.2103.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, M	140.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	520	10.301.0031.2106.0000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	005 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	552	10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	200.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação apurado no exercício:

SOMA **8.037.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 23 de agosto de 2022.


ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente